



EDITAL Nº 158/2022 – DEDC, DE 10/08/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE
CERIMÔNIAS SOLENES DE ENCERRAMENTO DOS SEMINÁRIOS DE
CONCLUSÃO DOS CURSOS DA EPTNM (SECLEPT)
SEM ÔNUS PARA O CEFET-MG

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições regulares, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos das cerimônias solenes de encerramento dos Seminários de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPTs), durante o ano de 2022, nos *campi* do CEFET-MG, sem ônus para a Instituição.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - As Cerimônias de Encerramento dos SECLEPTs é o ato oficial, público e obrigatório, que objetiva conferir à habilitação profissional aos estudantes que concluíram com êxito os cursos técnicos dos câmpus do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Trata-se de cerimonial solene e cívico e, como tal, exige o cumprimento de normas protocolares específicas.

1.2 – Os eventos estão previstos para serem realizados nas seguintes datas:

Campus Araxá (Técnico): 19 de novembro de 2022

Campus Curvelo (Técnico): 12 de novembro de 2022

Campus Leopoldina (Graduação - Excepcional): 02 de setembro de 2022

Campus Leopoldina (Técnico): 30 de setembro de 2022

Campus Nepomueno (Técnico): 15 de dezembro de 2022

Campus Timóteo (Técnico): 15 de outubro de 2022

Campus Varginha (Técnico): 01 de dezembro de 2022

1.3 – As propostas a serem apresentadas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os *campi* do CEFET-MG nas datas previstas no item 1.2 deste Edital.



2 – CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS:

2.1 – Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução dos eventos, bem como exclusividade na cobertura fotográfica dos eventos;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - EMPRÉSTIMO DE BECAS PARA TODOS OS DISCENTES E TODAS AS AUTORIDADES DA MESA SOLENE:

Empréstimo de becas e capelos, acompanhadas de faixas na cor do curso.

II – FORNECIMENTO DE CANUDOS:

Confecção de canudos, com logo da Instituição, para entrega aos discentes.

III – CONVITES DE PARTICIPAÇÃO:

Elaboração dos convites digitais a serem divulgados.

IV - HOMENAGENS AOS PROFESSORES

Lembrança para todos os professores homenageados (por curso) durante as cerimônias. Solicita-se no mínimo uma placa em aço inox com gravação de texto personalizado (a ser passado pelo CEFET-MG) da homenagem, revestido de estojo em veludo, tamanho 20x16cm.

V – ORGANIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU

Equipe de montagem e desmontagem do salão.



VI – DECORAÇÃO

Decoração adequada dos locais de eventos com a emoção das cerimônias com Iluminação e Pontos de Foto.

Mesa Solene: Mesa forrada com tecido e decorada com arranjos florais.

Tribuna Oratória: Tribuna onde serão proferidos os discursos e o Mestre de Cerimônias conduzirá os eventos.

VII – RECEPCIONISTAS:

Profissionais treinados, de fácil identificação, os quais receberão os convidados e organizarão as filas de entrada dos formandos, como também auxiliarão no decorrer de todo o evento.

VIII – COORDENADOR DOS EVENTOS:

Profissional para coordenar todos os profissionais envolvidos nos eventos, responsável também pelo ensaio da Colação de Grau.

IX – SERVIÇO DE ÁGUA:

Serviço de água durante os eventos para atender aos componentes da mesa solene.

X – SONORIZAÇÃO:

Locação e operação de equipamentos de som para as cerimônias.

XI – ILUMINAÇÃO:

Iluminação em todos os pontos de fotos, hall e palco.

XII – OUTROS:

Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o câmpus julgue apropriado aos eventos.



2.3 - Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes dos eventos.

2.4 - Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao CEFET-MG e nem aos participantes dos eventos.

2.5 - O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução dos eventos, conforme disposto no item 1.2 deste Edital.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 - Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O CEFET-MG concederá como contrapartida ao apoio:

I - divulgar a entidade apoiadora por meio de cartazes/banners, mídias sociais e publicamente durante os dias dos eventos.

II – exclusividade na cobertura fotográfica e de vídeo, sendo permitida a comercialização do material de foto e audiovisual registrado durante os eventos.



3.3 - Serão vedados:

- o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do CEFET-MG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do CEFET-MG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao CEFET-MG, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos eventos e nos estandes, não recaindo sobre o CEFET-MG a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período dos eventos.

4 - ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 - Serão aceitas propostas de apoio para os eventos do dia 11/08/2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/08/2022, horário de Brasília.

4.2 - O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdca@cefetmg.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio às Cerimônias de Formatura e Colação de grau do CEFET-MG". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pelo CEFET-MG, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 - Será selecionado somente 1 (um) apoiador.

4.5 - Na análise das propostas, serão priorizadas as que:



- I. Propostas que contemplem todos os serviços necessários;
- II. Experiência comprovada no ramo de cerimônias de formatura e colação de grau;
- III. Propostas que ofereçam mais produtos / serviços do que os descritos no item 2.2.

4.5.1 Na hipótese de haver empate de propostas, será efetuado sorteio virtual no dia 18/08/2022, a ser transmitido no site <http://carreiras.cefetmg.br/chamamento>

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 18/08/2022 no site <http://carreiras.cefetmg.br/chamamento>

4.7. Caberá a interposição de recurso até às 23h59 do dia 19/08/2022.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao CEFET-MG pelo endereço de e-mail: cdca@cefetmg.br

4.7.2 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.8 - O resultado final será divulgado em 20/08/2022 no site <http://carreiras.cefetmg.br/chamamento>

4.9 - Após a aprovação e divulgação do resultado o os *campi* do CEFET-MG entrarão em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência aos eventos.

4.10 - As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo CEFET-MG serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.



5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - A empresa que visa apoiar aos eventos poderá entrar em contato com a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail cdca@cefetmg.br

5.2 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 - Casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022

Pedro Henrique Dias de Sousa
Coordenador de Desenvolvimento de
Carreiras

Prof. Flávio Antônio os Santos
Diretor-Geral



ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À
REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS SOLENES DE ENCERRAMENTO DOS
SEMINÁRIOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DA EPTNM (SECLEPT) DO
CEFET-MG

1. DADOS DA EMPRESA:	
Razão Social:	
Endereço Completo:	
Área de Atuação:	
Nome do responsável Legal:	
Telefone(s) de Contato:	
E-mail:	

2. PROPOSTA DE APOIO:



3. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:

Venho, através deste, atender à chamada do Edital 158/2022-DEDC, visando apoiar a realização das cerimônias solenes de encerramento dos Seminários de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPTs), durante o ano de 2022, nos campi do CEFET-MG.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora dos eventos, caso alterações sejam solicitadas.

Declaro estar ciente e de acordo com as datas propostas no item 1.2 deste Edital.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao CEFET-MG ou a seus participantes.

_____, DD/MMM/AAAAA

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura sob carimbo